



Unión Europea
Fondo Europeo de Desarrollo
Regional
Invertimos en su futuro



BASES PROGRAMA GESTORES DA INOVAÇÃO EM CABO VERDE

Projecto Rede de Unidades de Promoção da Inovação para o desenvolvimento da terceira missão das Universidades e a cooperação institucional através da Inovação Aberta, programa PCTMAC, cofinanciado num 85% pelos fundos FEDER



Índice

1. OBJECTO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	2
3. DESCRIÇÃO.....	3
4. FASE DE FORMAÇÃO TEÓRICA.....	3
5. FASE DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM EMPRESAS.....	4
6. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.....	5
7. SELECCIÓN DE PLAZAS.....	6
8. DATAS.....	8
10. PROTEÇÃO DE DADOS.....	¡Error! Marcador no definido.

INICIA-SE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS/AS INTERESSADOS/AS EM PARTICIPAR NA ACTIVIDADE “PROGRAMA DE GESTORES DA INOVAÇÃO”

1. OBJECTO

AS PRESENTES BASES TEM POR OBJECTO REGULAR O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E SELECÇÃO DE **20 VAGAS DE CANDIDATOS/AS INTERESSADOS/AS** PARA PARTICIPAR NA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DO **PROGRAMA DE GESTORES DA INOVAÇÃO**, NO MARCO DO PROJECTO UPIINNOVACAV.

2. INTRODUÇÃO

O projecto UPIInnovaCaV tem como objectivo geral incrementar os níveis de desenvolvimento e de integração socioeconómica da região ultraperiférica, impulsionando um espaço comum de colaboração através da sociedade do conhecimento, desenvolvendo a terceira missão das universidades, a inovação aberta e a cooperação institucional, levando ao fortalecimento institucional na área de investigação e inovação, que permita que os Sistemas Regionais de Inovação se fortaleçam e gerem sinergias entre ambos espaços transfronteiriços.

Com este intuito é criada uma unidade intermédia (Unidade de Promoção da Inovação - UPI) que consiga unir a linguagem empresarial e o investigador, que habitualmente encontram-se afastados tanto nos seus objectivos como nas suas actuações. Neste sentido, a criação de uma Unidade de Promoção da Inovação em Cabo Verde que coopere com a existente em Gran Canária, falando a mesma linguagem e aplicando os mesmos procedimentos, provocará a colaboração da investigação em ambas regiões, desenvolvendo desta maneira a 3ª missão das universidades e beneficiando o tecido empresarial.

Desenvolveu-se um projecto similar em Agadir (Marrocos) de forma que, com este projecto, se pretende aumentar o alcance de uma rede de UPI, para promover a cooperação entre a Universidade de Las Palmas de Gran Canaria (ULPGC), a Universidade de Cabo Verde (UNICV) e a Universidade Ibn Zohr de Agadir.

3. DESCRIÇÃO

O “Programa de Gestores da Inovação” tem como objectivo principal a identificação de oportunidades de inovação e melhoria da competitividade empresarial, bem como o fomento da colaboração Universidade-Empresa, mediante a formação dos participantes em inovação e internacionalização.

Articula-se no marco de duas actividades principais correspondentes à formação teórica e formação prática gratuita de participantes em empresas.

4. FASE DE FORMAÇÃO TEÓRICA

Realizar-se-ão sessões formativas especializadas com o objectivo de formar a profissionais em inovação e internacionalização. Os conteúdos destas sessões serão os seguintes:

- Módulo 0: Introdução do projecto UPIInnovaCaV e utilização da ferramenta ReDinamiza
- Módulo 1: Inovação e competitividade
- Módulo 2: O processo de Inovação
- Módulo 3: Transferência de Tecnología
- Módulo 4: Identificação de Oportunidades de Inovação Empresarial
- Módulo 5: Diagnóstico de inovação
- Módulo 6: Gestão de projectos de inovação
- Módulo 7: Empreendedorismo

Formar-se-ão um total de 20 candidatos (**10 candidatos Praia e 10 candidatos São Vicente**), durante 1 mês aproximadamente, com uma carga horária mínima de 70 horas, estando distribuídas em 2 horas presenciais e 8 horas online por módulo. Esta formação tem carácter presencial obrigatório.

O módulo 0, será de carácter introdutório, não tendo horas online.

O calendário formativo e o lugar escolhido para o desenvolvimento da fase formativa teórica será comunicada aos participantes posteriormente, com uma certa antecedência á formação.

5. FASE DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM EMPRESAS

A fase prática da formação, consistirá, numa inserção durante um período de 30 dias numa empresa, para realizar um diagnóstico de inovação à mesma. Nesta fase prática acederão como mínimo 12 pessoas, podendo chegar a um máximo de 20 pessoas. O número de seleccionados, será proporcional ao número de empresas que participem. Os participantes seleccionados serão **aqueles que obtenham melhor pontuação na fase teórica**. Para pontuar a fase teórica, ter-se-á em conta a média das notas obtidas durante a fase formativa, a atitude e aptidão demonstrada durante a formação, a pontualidade e outros aspectos considerados pelos técnicos e formadores. Para a escala de avaliação, ter-se-á em conta por cada módulo ministrado, os seguintes aspectos;

- ✓ 30% de participação nos fóruns
- ✓ 30% de realização da actividade
- ✓ 40% tipo teste

É obrigatória a assiduidade às aulas presenciais e superar todas as partes, para aprovar o programa de gestores da inovação.

A pontuação da avaliação obter-se-á em função das pontuações obtidas pelos candidatos. Uma vez elegidos os 12 candidatos mínimos, os restantes passarão a ser gestores de reservas (suplentes) para substituir em caso de impasse que possa acontecer durante a fase prática.

A partir da data da publicação do documento iniciará o período de asignação *gestores-empresa*, tendo em conta o perfil demandado pela empresa.

Os participantes que realizem a formação prática relacionada com o âmbito empresarial terão que cumprir com a entrega do diagnóstico de inovação tecnológica e internacionalização e validação.

Este trabalho corresponder-á a 20 horas de trabalho prático, dedicando-se estas a apresentação do mesmo.

6. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Para se inscrever no “Programa de Gestores da Inovação”, terão que cumprir com os seguintes requisitos:

- Ter título universitário ou estar aguardando apenas o projecto fim de curso / Ter algum título de formação profissional
- Assimilar os objectivos do projecto e aceitar as bases de participação nom mesmo.
- Inscrever se correctamente dentro prazo e do modelo apresentado.

Ainda e em virtude dos critérios estabelecidos se explicitam as escalas aplicáveis para a avaliação dos participantes que cumpram com os requisitos de participação.

Valorar-se-ão como **critérios** de selecção os seguintes:

- Experiência formativa e profissional (laboral) avaliada através da solicitude de inscrição:
 - Avaliação geral do Curriculum Vitae a critério da comissão: **Até 4 pontos**
 - Experiência em consultoria, gestão de projectos ou inovação: **2 pontos**
 - Experiência profissional (laboral) de mais de um ano em I+D+i: **1 ponto**
 - Formação complementa em inovação: **1 ponto**
 - Conhecimentos avançados de informática: **1 punto**
 - Nivel de espanhol B1 ou superior: **1 ponto**
- Disponibilidade para assistir à parte presencial: **2 pontos**

Uma vez aberto o periodo de inscrição, as solicitações ~~udes~~ realizar-se-ão electrónicamente através do sitio www.upinnovacav.com

7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Uma vez fechado o prazo de inscrição, e verificado que cada uma das solicitudes cumpram com os requisitos estabelecidos no programa, iniciar-se-á com o processo de selecção, que sempre será equitativo, isto é seleccionando a 50% dos formadores da sede de Praia e o restante 50 % da sede de São Vicente. As fases do processo de selecção serão as seguinte:

- Tendo em conta os critérios de escala, publicar-se-ão uma lista sériada que constarão do seguinte: lista de pre-seleccionados; de suplentes e lista de excluidos, incluindo neste último, às pessoas que não cumpram com os

BASES SELECCIÓN DE GESTORES DE LA INNOVACIÓN

requisitos do programa. A pontuação da avaliação desta fase, obter-se-á em função das pontuações obtidas entre os candidatos.

Finalizado este prazo, serão informados quais são os 20 candidatos que passaram à fase de formação teórica. Não obstante, estes critérios podem ser modificados pela comissão de selecção de constatarem valores similares entre os/as seleccionados/as.

Seguidamente, abrir-se-á um periodo de 3 días úteis para as alegações.

Qualquer informação aportada preenchida no formulário que se constate como falsa durante a entrevista ou prova de grupo, será motivo de expulsão do candidato. Para poder acceder à fase formativa, a pontuação final, será a soma de ambas fases de selecção. A pontuação da avaliação obter-se-á em função das pontuações obtidas entre os candidatos. Em qualquer caso, nunca accederão à formação mais de 20 pessoas.

Destacar que uma vez publicadas as listas com os candidatos seleccionados, estes deverão apresentar, através da página web habilitada para o efeito, a documentação que acredita a informação especificada no formulário de inscrição.

8. DATAS

ACÇÕES	DATAS PREVISTAS
Publicação das bases e abertura da inscrição	23/06/2015-5/7/2015
Publicação das listas provisórias	7/7/2015
Alegações	7/7/2015- 10/7/2015
Publicação das listas definitivas	13/7/2015
Formação teórica	15/07/2015-14/08/2015
Asignação de empresas	21/08/2015
Realização do diagnóstico	Setembro- Outubro de 2015

9. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

A acreditação documental realizar-se-á através dos seguintes meios:

- Inscrição telemática mediante a web UPIInnovaCaV (<http://www.upinnovacav.com>)
- Os **seleccionados** deverão apresentar conforme especificou-se no ponto “Seleção de Vagas” desta convocatória, a documentação que acredite que a informação proporcionada pelo participante no formulário de inscrição eletrônica é correcta:
 - Documento nacional de identidade.
 - Título/s universitário/s ou outro documento oficial que prove ter como mínimo todas as disciplinas e créditos de livre configuração da carreira universitária superados.
 - Outros méritos: certificados de cursos, outras formações, pós graduação, doutorados, conhecimentos de ofimática, provas de nível de idiomas, etc.

A Comissão reserva-se o direito de dar por acreditada a informação fornecida pelo participante mediante a apresentação de documentos. Em caso de que não se acredite algum dos ítems pontuados, se procederá a diminuir a pontuação nesse ítem. Em caso de que se observe que a documentação ou informação referida não é real, se procederá a eliminar o participante do programa. Convém esclarecer que o prazo para alegações não é para subsanar a documentação.

De igual modo, a Comissão reserva-se o direito a interpretar ou modificar as bases descritas anteriormente, se fosse necessário, no intuito de aperfeiçoar os objectivos do projecto.

10. BENEFICIOS DO PROGRAMA

Todos aqueles que passam o programa "Inovação Gestores" receberão um certificado que os créditos. O certificado será emitido para um total de 90 horas de trabalho, em que os módulos ensinados serão especificadas, bem como horas de sala de aula e trabalho on-line cada eo trabalho correspondente para fazer o diagnóstico de inovação.

Por sua vez, este certificado é assinado pelo ULPGC, o Fulp, da Universidade de Cabo Verde e do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação em Cabo Verde.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

O cumprimento do estabelecido na Lei Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, de Protecção de Dados de Carácter Pessoal, os formulários de inscrição dos candidatos incluirão as correspondentes cláusulas informativas, incluindo também legendas habilitadoras para a cessão de dados a terceiros e o listado de terceiros aos que se lhe comunicariam ou cederían os dados.

Praia, a 23 de Junho de 2015.